



RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do fundo municipal de assistência social referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do fundo municipal de assistência social referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins Estado Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Pereira

- Conselheiro Presidente do CMAS -



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dd2585-171220241408474320**